

MATRICULA

42.636

FICHA

01

Várzea Grande

Livro nº 2

- Mato Grosso

- Registro Geral

Várzea Grande – MT, 15 de Março de 2002.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sob o nº 23 da Quadra 144, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, no Loteamento JARDIM PAULA II, 2ª Parte, no residencial Alberto Canellas, com área de 300,00m² (Trezentos Metros Quadrados), com a seguinte descrição: sendo 10,00 mts de Frente por 10,00 mts de Fundos., 30,00 mts de extensão de ambos os lados, limitando-se ao Norte, com o lote 22., ao Sul com o lote 24., à Leste com a Rua M-I., e a Oeste com o lote 07. Onde encontra-se edificada uma Casa Residencial com um total de área construída de 47,80m² com a seguinte Divisão Interna: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de circulação, varanda e área de serviço.

PROPRIETÁRIA: RISALVA DE LIMA MORAES, brasileira, solteira, funcionária pública, residente em Cuiabá – MT, à Rua Manoel Francisco de Paula, nº 569, portadora da RG nº 401.640 – SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 304.564.281-00.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 30.265 aos 07.02.85, no Cartório do 5º Ofício de Várzea Grande – MT.

AVERBAÇÃO: Hipotecado à favor Do Ipemat e Cauçionado à favor do BNH, conforme Registro 2 e Averbação 3: 30.265, aos 07.02.85, no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá – MT.

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV-1: 42.636.

Data: 15 de Março de 2002.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Liquidação Antecipada de Contrato, com Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Confissão Condicional de Dívida e Outras Obrigações, datado de 27 de Junho de 2001 expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, agência Cuiabá-MT, apresentado a este Registro pelo devedor, **para constar o cancelamento da Hipoteca e Caução constante na Matricula nº 42.636**, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade do seu débito, declarando-se desde já obrigado a liquidar eventuais diferenças que venham a ser apuradas na hipótese de ser decretada judicialmente a improcedência da Ação Civil Pública 93.1771-1, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Continua no verso→

R-2: 42.636.

Data: 15 de Março de 2002.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 011/012 do Livro nº 238, aos 31 de Janeiro de 2002, no 1º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande – MT, a proprietária: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Empresa de Economia Mista Estadual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá/MT, representada por seu **sucessor** o **ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CGC/MF nº 03.507.415/0001-44, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.763 de 02 de abril de 1996, representada pelo **Governador: DANTE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 751.420-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 160.342.361-34, residente e domiciliado na Rua Canadá, n.º 178, Bairro Santa Rosa, em Cuiabá/MT, neste ato representado por seu(s) bastante **procurador(es)**: **Paulo de Carvalho Couto**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua 28, Casa 202, Bairro Boa Esperança, em Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 0.072.635-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 139.022.881-91., conforme procuração lavrada às fls. 154 do livro nº 325, aos 14 de novembro de 2000, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 47 fls. 21); e/ou **Ondina Espirito Santo Amorim Realino**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na Rua 05, Casa 04, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, em Cuiabá/MT, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0.006.548-SSP-MT e inscrita no CPF sob nº 182.006.801-34., conforme procuração lavrada às fls. 155 do livro nº 325, aos 14 de novembro de 2000, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 47 fls. 22); e/ou **Pedro Arnaldo Paschoiotto**, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado na Quadra 31, Casa 09, Bairro Coophamil, em Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 0.756.404-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 274.249.281-04., conforme procuração lavrada às fls. 156 do livro nº 325, aos 14 de novembro de 2000, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 47 fls. 23); e/ou **Arnaldo Barreto Filho**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Colônia União, Casa 502, Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 105.516-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 898.295.738-34., conforme procuração lavrada às fls. 158 do livro nº 325, aos 14 de novembro de 2000, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 47 fls. 24); e/ou **João Carlos Corrêa Cerqueira**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua

Continua na ficha 02→

MATRICULA

42.636

FICHA

02

Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

Ricardo Franco, Casa 578, Bairro Centro, em Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 011.236-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 103.657.021-53., conforme procuração lavrada às fls. 159 do livro nº 325, aos 14 de novembro de 2000, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, e que fica devidamente arquivada nestas notas (Arq. 47 fls. 25); e/ou Aparecido Alves de Oliveira, brasileiro, casado, geólogo Presidente do INTERMAT, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 07, Casa 18, Bairro Jardim Universitário, em Cuiabá – MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.174.303- SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 037.565.188-84, conforme procuração lavrada às fls. 160 do Livro nº 325, aos 14 de novembro de 2000, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá – MT, e que fica devidamente arquivada Nestas Notas (Arq. 47, fls. 26). **VENDEU** o imóvel descrito na matrícula nº 42.636, à Srª. **RISALVA LIMA MORAES DA COSTA**, brasileira, declara ser natural de Cuiabá – MT, nascida em data de 30.04.1964, casada com Eliseu Gonçalves da Costa, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, realizado no dia 26 de novembro de 1983, conforme Certidão de Casamento nº 3000, lavrada às fls. 09 do Livro nº 9-B, no 2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande – MT, residente e domiciliada na Manoel Francisco de Paula, nº 569, Bairro Centro, em Várzea Grande – MT, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade RG nº 401.640 – SSP/MT expedida em 27.05.1985, inscrita no CPF sob nº 304.564.281-00, filha do Sr. José Lima de Moraes e da Srª. Arlete Maria de Moraes. **Pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).** O imóvel presente ~~acha-se~~ inscrito neste Município de Várzea Grande – MT, sob nº 302.305.0040.0000.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

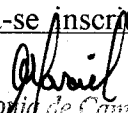
R-3: 42.636.

Data: 13 de Dezembro de 2002.

Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 070/071 do Livro nº 255, aos 05 de Dezembro de 2002, neste 1º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande/MT, os proprietários: **RISALVA LIMA MORAES DA COSTA** e seu esposo **ELIZEU GONCALVES DA COSTA**, brasileiros, declaram serem casados sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, realizado aos 26 de novembro de 1983, conforme Certidão de Casamento nº 3000, lavrada as fls. 09, do livro n.º 9-B, no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Manoel Francisco de Paula, nº 569, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea Grande/MT, ela natural de Cuiabá/MT, nascida aos 30/04/1964, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade RG nº 401.640-SSP-MT expedida em 27.05.85 e inscrita no CPF sob nº 304.564.281-00, filha do Sr. José Lima de Moraes e da Sr. Arlete Maria de Moraes, ele natural de

Continua no verso→

Santo Antônio do Leverger/MT, nascido aos 14/06/1959, eletricitista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 171.826-SSP-MT expedida em 03.07.90 e inscrito no CPF sob n.º 362.935.391-68, filho do Sr. Celino Gonçalves da Costa e da Sr.ª Cira do Nascimento Costa; **VENDERAM** o imóvel descrito no R-2: 42.636, à Sr.ª **MARIA APARECIDA DE MELO**, brasileira, natural de Morrinhos/GO, nascida aos 15/01/1957, declara ser solteira, contadora, residente e domiciliada na Rua M-1, Quadra 144, n.º 23, Cohab Alberto Canellas, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 756.338-SSP-GO expedida em 18.10.76 e inscrita no CPF sob n.º 314.115.411-20, filha do Sr. Sebastião Fernandes de Melo e da Sr.ª Altair Martins de Melo. **Pelo valor de R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais). O imóvel presente acha-se inscrito neste Município de Várzea Grande/MT, sob n.º 302.305.0040.0000.


Antonio de Campos Maciel
Notário e Tabelião

R-4: 42.636

Data: 27 de dezembro de 2012.

Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de outras avenças n.º 349.805.078., com força de escritura pública (em conformidade com o art. 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964., datado de 19.12.2012., expedido pelo Banco do Brasil S/A., a **proprietária: MARIA APARECIDA DE MELO**, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 15.01.1957, portadora da carteira de identidade 756338, emissão de SSP-GO em 18.10.1976, inscrita no CPF/MF sob o n.º 314.115.411-20, residente e domiciliada em Várzea Grande/MT, Av. Ulisses Pompeu de Campos, 103, Jd. Acacia, CEP 78.150-000., **VENDEU** o imóvel descrito na presente matrícula á **ROBSON ONILDO NAVES**., brasileiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, solteiro, e convivente em união estável, de natureza familiar, publica e duradoura, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código civil, Título III “Da União Estável”, nascido em 08.12.1969, portador da carteira nacional de habilitação 04600826034, emissão de DETRAN/MT em 05.04.2010, inscrito no CPF/MF sob o n.º 346.132.421-34, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, Avenida Itapuã, n.º 571, Novo Terceiro, CEP 78.028.345 e sua **companheira a senhora PAULA ADRIANA SALLES ESTRELA SALESBRAM**., brasileira, do lar, solteira, e convivente em união estável, de natureza familiar, publica e duradoura nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código civil, Título III “Da União Estável”, nascida em 21.01.1986, portadora da carteira nacional de habilitação 04671099909, emitido por DETRAN/MT em 06.07.2010, inscrita no CPF/MF sob o n.º 006.497.051-57, residente e domiciliada na Avenida Itapuã, n.º 571, Novo Terceiro, Cuiabá/MT, CEP 78.028.345. **Pelo Valor de:** R\$ 150.000,00 (cento e

Continua na ficha 03→

MATRÍCULA

42.636

FICHA

03

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

cinquenta mil reais). **Forma de Pagamento do Preço da Compra e Venda:** com recursos próprios: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais); com recursos do FGTS: 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)., com recursos deste financiamento: R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais).

Emol R\$ 1.461,85

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

AV/5: 42.636

Data: 27 de dezembro de 2012.

Procede-se a esta averbação, para constar a quitação do ITBI, pago em data de 21.12.2012, no valor de R\$ 1.267,58.

Emol R\$ 9,50

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

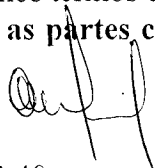
R-6: 42.636

Data: 27 de dezembro de 2012.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF., por sua agência Avenida da FEB-MT, prefixo 3498-3, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3859-80, **representado pelo senhor CICERO APARECIDO FEITOSA**, brasileiro, bancário e economiário, Casado, comunhão parcial, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, portador da carteira nacional habilitação nº 00392825230 DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.623.988-08. **DEVEDORES: ROBSON ONILDO NAVES**., brasileiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, solteiro, e convivente em união estável, de natureza familiar, publica e duradoura, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código civil, Título III "Da União Estável", nascido em 08.12.1969, portador da carteira nacional de habilitação 04600826034, emissão de DETRAN/MT em 05.04.2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.132.421-34, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, Avenida Itapuã, nº 571, Novo Terceiro, CEP 78.028.345 e sua **companheira a senhora PAULA ADRIANA SALLES ESTRELA SALESBRAM**., brasileira, do lar, solteira, e convivente em união estável, de natureza familiar, publica e duradoura nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código civil, Título III "Da União Estável", nascida em 21.01.1986, portadora da carteira nacional de habilitação 04671099909, emitido por DETRAN/MT em 06.07.2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.497.051-57, residente e domiciliada na Avenida Itapuã, nº 571, Novo Terceiro, Cuiabá/MT, CEP 78.028.345. **Valor Total do Presente Financiamento (em R\$):** valor total do financiamento concedido: R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais). valor total do financiamento a ser liberado ao (ã,s,ãs) vendedor(a,es,as): R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais). **Condições do Financiamento:** nº de parcelas: 241 (duzentos e quarenta e um). Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 28. Sistema de Amortização do Financiamento: SAC. Data de vencimento da primeira prestação após a carência: 28.02.2013. **Carência e Amortização – Condições:** Período de carência de capital: 14/12/2012 a 28/01/2013., período de amortização: 29/01/2013 a

Continua no verso →

28/12/2032; taxa de juros no período de carência e amortização: 8,556% (oito inteiros e quinhentos e cinquenta e seis milésimos por cento) ao ano (nominal), 8,9% (oito inteiros e nove decimos por cento) ao ano (efetiva), 0,713% (setecentos e treze milésimos por cento) ao mês (efetiva). Taxa de juros de Adimplência: 8,088% (oito inteiros e oitenta e oito milésimos por cento) ao ano (nominal). 8,4% (oito inteiros e quatro décimos por cento) ao ano (efetiva). 0,674% (seiscentos e setenta e quatro milésimos por cento) ao mês (efetiva). **Valor da Primeira Prestação Mensal após a carência na data da assinatura do contrato:** a) parcela de amortização: 488,70 (quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)., b) parcela de juros: R\$ 848,85 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)., c) valor total da prestação: R\$ 1.337,55 (um mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **Valor do Encargos Mensais na data da assinatura do contrato:** Seguro de morte e invalidez permanente – MIP R\$ 37,00 (trinta e sete reais). Seguro de danos físicos ao imóvel DFI 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos). IOF sobre seguros: 1,06 (um real e seis centavos). Tarifa de administração/manutenção do contrato: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Valor total dos encargos mensais: R\$ 75,54 (setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **Valor total do primeiro encargo mensal agrupado** (primeira prestação mensal após a carência, acrescida dos prêmios e IOF de seguro e tarifa de administração/manutenção de contrato), na data da assinatura do contrato: R\$ 1.413,09 (um mil quatrocentos e treze reais e nove centavos). **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de outras avenças nº 349.805.078., com força de escritura pública (em conformidade com o art. 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964., datado de 19.12.2012., expedido pelo Banco do Brasil S/A. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, o (a,s,as) COMPRADOR(A,ES,AS) aliena(m) ao Credor, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto do financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**



Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol R\$ 1.173,40

Continua na ficha 04→

MATRÍCULA
42.636

FICHA
04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Protocolo sob nº 259442

Livro nº 01

Data: 14/04/2020.

R/7: 42.636

Data: 23 de abril de 2020.

Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 8.4444.2235952-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1.964, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 28/01/2020, **os proprietários: ROBSON ONILDO NAVES**, nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1969, administrador, portador de CNH nº 04600826034, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 08/10/2013 e do CPF 346.132.421-34, solteiro, residente e domiciliado em R. Prof. Floriano Siqueira de Carvalho, 571, Novo Terceiro em Cuiabá/MT, e **PAULA ADRIANA SALLES ESTRELA SALESBRAM**, nacionalidade brasileira, nascida em 21/01/1986, administradora, portadora de CNH nº 04671099909, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 21/10/2013 e do CPF 006.497.051-57, solteira, residente e domiciliada em Al. Julio Muller Cond. Parque Chapada dos Buritis, 960, Bl 08, Apto. 302, Ponte Nova nesta cidade de Várzea Grande/MT.; **VENDERAM** o imóvel descrito na presente matrícula à: **ELIZABETH DIAS DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascida em 16/10/1984, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 17399793, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 25/06/2003 e do CPF 020.872.711-60, solteira e declara não viver em união estável, filha de Eloir Dias de Carvalho e Ana Alutes de Carvalho, residente e domiciliada em Rua M1, 99999, Quadra 145, Cohab Canelas nesta cidade de Várzea Grande/MT, e **CELSO GAZZIERO**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/04/1979, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 00179670400, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 13/10/2016 e do CPF 655.426.141-91, solteiro e declara não viver em união estável, filho de Ernesto Gazziero e Eloiza Gazziero, residente e domiciliado em Rua N 1, 07, Qd. 38, Jardim Paula I nesta cidade de Várzea Grande/MT. **INTERVENIENTE QUITANTE: BANCO DO BRASIL S.A** com sede no Setor das Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote B, Torre Sul, Edifício BB, 15º Andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília/DF, sociedade de economia mista, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, sob o nº 00.000.000/0001-91, *neste ato*

Continua no verso→

*representado por Daniel Roberto Drenher, brasileiro, bancário, casado, matrícula F2258318, portador de RG 65562707 SSP/PR e CPF nº 004.811.689-07, domiciliado em São José dos Quatro Marcos/MT, conforme procuração Livro 3085, folhas 019/021 em data de 10/05/2019 – Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF e substabelecimento particular datado de 05/06/2019. **Pelo Valor de R\$ 170.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 136.000,00. Recursos próprios: R\$ 34.000,00.** Do somatório dos valores do campo “B4”, a quantia de R\$ 82.257,55 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra “E”.*

Emol.: R\$ 2.003,70.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

AV/8: 42.636

Data: 23 de abril de 2020.

Procede-se a esta averbação, de acordo com o **Item 2.2. do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 8.4444.2235952-2**, para constar o seguinte: O(s) devedor(es) autorizam que o valor de R\$ 82.257,55 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) especificado na letra “B4” seja destinado a quitação da dívida do contrato descrito na letra “E” e seja repassado neste ato ao Interveniente Quitante, **e o BANCO DO BRASIL S.A autoriza o cancelamento da Alienação Fiduciária constante no Registro 6 da presente matrícula, para que a Alienação Fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor da CAIXA.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 7,10.

AV/9: 42.636

Data: 23 de abril de 2020.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 05/03/2020, no valor de R\$ 1.560,00. O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o nº 00000000056742.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 7,10.

Continua na ficha 05→

MATRÍCULA

42.636

FICHA

05

Várzea Grande

Livro nº 2

- Mato Grosso

- Registro Geral

R/10: 42.636

Data: 23 de abril de 2020.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, *neste ato representada por Wander Rodrigo Azevedo Pereira*, brasileira, solteiro, nascido em 16/12/1985, economiário, portador da carteira de identidade nº 15698599, expedida por SSP/MT em 28/12/2001 e do CPF 006.901.181-80, através da procuração lavrada às folhas 129 do livro 3375-P aos 03/05/2019 e substabelecimento lavrado às folhas 183/184 do Livro 3379-P em 06/06/2019 ambos no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 031/041 do livro 160-A, aos 09/08/2019 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **Agência responsável pelo contrato:** 790 – Várzea Grande, MT.

DEVEDORES FIDUCIANTES: ELIZABETH DIAS DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascida em 16/10/1984, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 17399793, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 25/06/2003 e do CPF 020.872.711-60, solteira e declara não viver em união estável, filha de Eloir Dias de Carvalho e Ana Alutes de Carvalho, residente e domiciliada em Rua M1, 99999, Quadra 145, Cohab Canelas nesta cidade de Várzea Grande/MT, e **CELSO GAZZIERO**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/04/1979, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 00179670400, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 13/10/2016 e do CPF 655.426.141-91, solteiro e declara não viver em união estável, filho de Ernesto Gazziero e Eloiza Gazziero, residente e domiciliado em Rua N 1, 07, Qd. 38, Jardim Paula I nesta cidade de Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 7 supra, o imóvel descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 136.000,00.** **Condições do Financiamento:** **Origem dos Recursos:** FGTS. **Modalidade:** Aquisição de Imóvel Usado. **Sistema de Amortização:** SAC. **Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR. **Enquadramento:** SFH. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica.

Continua no verso→

Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 136.000,00. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 180.000,00. **Prazo Total (meses):** 360. Amortização (meses): 360. **Taxa de Juros: Sem Desconto % (a.a):** Nominal 8.1600, Efetiva 8.47; **Com Desconto % (a.a):** Nominal Não se Aplica, Efetiva Não se Aplica; **Com Redutor 0,5 % (a.a):** Nominal 7.6600, Efetiva 7.93. **Taxa Contratada % (a.a):** Nominal 7.6600%, Efetiva 7.9347%; **Encargo Mensal Inicial: Taxa Contratada:** Prestação (a+j): R\$ 1.245,91. Prêmios de Seguros: R\$ 41,70. Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00. Total: R\$ 1.312,41. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 02/03/2020. **Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 4. **Forma de Pagamento na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 0,00. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 8.4444.2235952-2, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1.964, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 28/01/2020. **Alienação Fiduciária:** O(s) devedor(es) aliena(m) à CAIXA, o imóvel objeto deste instrumento, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 1.519,20.

AV/11: 42.636

Data: 23 de abril de 2020.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário poderá ser caucionado ou cedido no todo ou em parte, pela CAIXA, independentemente de notificação aos DEVEDORE(S), subsistindo os itens deste contrato em favor do cessionário.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 7,10.

Continua na ficha 06 →

MATRÍCULA 42.636	FICHA 06	CNM: 063446.2.0042636-61.
----------------------------	--------------------	----------------------------------

Protocolo sob nº 349280

Livro nº 01

Data: 19/12/2025.

AV/12: 42.636

Data: 16 de janeiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido aos 16/12/2025, pela representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, consolida-se a propriedade em nome da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Foi apresentado o seguinte documento: **Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M. Mensal**, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, no qual consta a quitação do ITBI, pago em 09/12/2025, no valor de R\$ 5.500,00, relativo ao imóvel avaliado em R\$ 275.000,00, inscrito sob o nº 000000000056742, CEP 78.125-070.

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 6.133,65 / Selo Digital: CKR33732.

